



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.690.604.0001-60

Setor de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Nº 144/2021
PROC. ADM. Nº 4968/2022

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CIM NORTE/ES.

O MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34, com Prefeitura sediada na Av. Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60, com sede na Av. Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Bairro: Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **SR. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 12.892.22304/SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 089.752.507-84, residente e domiciliado no município de Rodovia Bento Daher, S/n, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, Cep: 29.968.000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1859204 SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 057.018.917-98, residente a Rua Jerônimo Bissoli, s/nº, bairro: Sagrada Família cidade de Alfredo Chaves/ES, Cep: 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado CONSÓRCIO, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 144/2021 Página 1 de 2



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado até **25/09/2022**, o prazo de vigência constante do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato de Programa firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.– Tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato de programa, fica alterado o valor constante do item 6.2 da cláusula sexta do contrato de Programa firmado, com a inclusão do valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, passando o item 6.2 vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta:

6.2 O valor total estimado para a execução do presente objeto é de até **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, 29 de Junho de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA

Presidente do CIM NORTE/ES
CONSÓRCIO